Resolução nº : 9/2003
Protocolo nº : 367445/99
Origem : CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
Interessado : CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ e SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA